



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260127052841**, intitulada **LEI N° 0430/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL ÀS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/01/2026 17:29 | **Autorização:** 27/01/2026 17:29 | **Circulação:** 28/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02337, 28/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 0430/2026, de 27 de janeiro de 2026, dispõe sobre a concessão de reajuste salarial de 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre os vencimentos dos profissionais integrantes do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, tomando como base referencial o piso salarial do Professor da Educação Básica I, Classe A, com fundamento na Lei Federal nº 11.738/08 e na recomendação do Ministério da Educação, reajustando também os proventos de aposentadorias e pensões concedidos pelo IPSMPL aos servidores inativos com direito a paridade, nos termos das Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005; a lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, e as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260127052841&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:50